

**ATA 01/2024**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**

Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí, realizada no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria de Cidadania. **‘Pautas: Leitura da Ata 08/2023; Leitura da Resolução 06 de 31 de Dezembro de 2023; Aprovação de Calendário de reuniões para o ano de 2024; Aprovação do Plano de Ação 2024; Reprogramação de saldo de 2023 para auxílio funeral e vulnerabilidade temporária para o ano 2024 no PMASWeb.** Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de São Bento do Sapucaí – SP, na qual estiveram presentes: Os representantes do CMAS, a senhora, Andréia Lúcia Rodrigues Rosa, Maria Alexandra Silva Santos, Vanessa Maria Dinat e Lorenzetti e Albina A. Santos Gaia, o senhor, Wilson Emio Tanida; e as senhoras Virgínia Cristina da Rosa e Suely Dias Venâncio Costa, representantes da Secretaria de Cidadania. A Sra. Vice - Presidente do CMAS, Andréia Lúcia Rodrigues Rosa abriu a reunião cumprimentando a todos, e colocou em pauta a leitura da ata 08/2023 e Leitura da Resolução 06. Ata e resolução aprovada por todos os conselheiros presentes. Próxima pauta a Sra. Vice - Presidente passou a palavra para a senhora Virgínia apresentar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024, foi aprovado por todos os conselheiros presentes sem ressalvas. Na próxima pauta Sra. Virgínia explicou sobre o Plano de Ação 2024. Após o término das explicações a Sra. Virgínia passou a palavra ao Sr. Wilson que explicou os dados orçamentários inseridos em sistema, após explanação entrou em votação o Plano de Ação 2024 que foi APROVADO por todos os conselheiros presentes sem ressalvas. Para a última pauta do dia foi repassada a reprogramação dos recursos para auxílio funeral e vulnerabilidade temporária para o ano de 2024, com saldo até 31/01/2024, que foi deliberado da seguinte forma: Auxílio Funeral: R\$ 10.898,91 (valor contendo juros) e vulnerabilidade temporária R\$ 8.048,63. Desse modo o CMAS deliberou FAVORÁVEL pela reabertura do PMASWeb para a reprogramação de saldo para o ano de 2024. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente, Andréia Lúcia Rodrigues Rosa, declarou encerrada a sessão e eu, Maria Alexandra Silva Santos, lavro esta ata.

---

Maria Alexandra Silva Santos  
1ª Secretária

---

Andréia Lúcia Rodrigues Rosa  
Vice - Presidente do CMAS